## Atos da Presidência

#### **Portarias**

Alterar a composição GT - Portaria nº 103-TSE

## PORTARIA No 386 TSE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Procedimento Administrativo nº 6.464/2007,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 103/TSE, o qual tem por escopo a realização de estudos visando o desenvolvimento de novo sistema informatizado de prestação de contas partidárias, cujos servidores são os indicados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Brasília, 4 de agosto de 2011.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

# **ANEXO**

# **GRUPO DE TRABALHO**

Integrantes:

Mary Ellen Gleason Gomide Madruga (TSE/SCI) Secretário

Marcelo Prates Grangeiro (TSE/SCI) Eron Júnior Vieira Pessoa (TSE/SCI) Elizanete Ribeiro Dias (TSE/SCI) José de Melo Cruz (TSE/SCI) Juliana Magalhães de Miranda (TSE/STI)

Iuri de Moura Carneiro (TSE/STI) Márcio Cleyton do Nascimento (TSE/STI)

Júlio César Diniz (TRE/MG)

José Fernando Alves de Souza (TRE/GO)

Herbet Dias Miranda (TRE/RS)

Marcos Antônio Barreiros Leão (TRE/PA)

Denise Goulart Schlickmann (TRE/SC)

Coordenador COEPA

Chefe de Seção

Chefe de Seção

Coordenador CSELE
Chefe de Secão

Gerente de Projeto - SPCA Gerente de Projeto - SPCE

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Secretário

Coordenadora

### Atos do Diretor-Geral

### Portaria

Alteração da composição GESPCC

# PORTARIA Nº 393 TSE

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, na forma do Anexo, a composição do Grupo de Estudo de Prestação de Contas de Campanha (GESPCC), constituído pela Portaria nº 161, de 31 de março de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de agosto de 2011.

Patrícia Maria Landi da Silva Bastos Diretora-Geral

# **ANEXO**